

MASP. 1.333.030-3, Arthur de Oliveira Simões, referente ao nascimento do (a) filho (a) 18 de junho de 2018.
 MASP. 1.255.969-6, Leandro Alves de Souza, referente ao nascimento do (a) filho (a) 19 de junho de 2018.
 MASP. 1.366.477-6, Breno de Carvalho Santos, referente ao nascimento do (a) filho (a) 22 de junho de 2018.
 MASP. 1.060.991-5, Daniele Rezende Ferreira Martins, referente ao nascimento do (a) filho (a) 22 de junho de 2018.
 MASP. 1.377.633-1, Dominique Mendes Alves Leão, referente ao nascimento do (a) filho (a) 22 de junho de 2018.
 MASP. 0259.154-3, Hamilton Reis de Carvalho, referente ao nascimento do (a) filho (a) 24 de junho de 2018.
 MASP. 1.256.945-5, Cléston Rodrigo Alves de Almeida, referente ao nascimento do (a) filho (a) 25 de junho de 2018.
 MASP. 1.412.049-7, Patricia Viviane Barbosa, referente ao nascimento do (a) filho (a) 25 de junho de 2018.
 MASP. 1.174.315-0, Rafael Fernandes Batista, referente ao nascimento do (a) filho (a) 25 de junho de 2018.
 MASP. 1.157.331-8, Júlio César Cesário, referente ao nascimento do (a) filho (a) 26 de junho de 2018.
 MASP. 1.413.875-4, Sara de Castro Fontoura Ferreira, referente ao nascimento do (a) filho (a) 28 de junho de 2018.
 MASP. 1.242.542-7, Stihela Herdy Tuller Miranda, referente ao nascimento do (a) filho (a) 28 de junho de 2018.
 MASP. 1.061.030-1, Fábio Henrique de Azevedo, referente ao nascimento do (a) filho (a) 29 de junho de 2018.
 MASP. 1.279.571-2, Marcelo Donizetti da Cunha, referente ao nascimento do (a) filho (a) 29 de junho de 2018.
 MASP. 1.355.063-7, Angélica Alves Ferreira, referente ao nascimento do (a) filho (a) 30 de junho de 2018.

Marcelo Augusto Couto
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Adicional por Tempo de Serviço – Retificação

MG – 11/07/2018
 MASP.276.295-3, Valdemir Dutra Da Silva.
 Onde se lê: ... MASP.276.295-3, Valdemir Dutra Da Silva, a contar de 12/03/2015, em retificação ao MG 16/09/2016 que o concedeu a contar de 12/03/2015.
 Leia-se: ... MASP.276.295-3, Valdemir Dutra Da Silva, a contar de 12/03/2015, em retificação ao MG 16/09/2016 que o concedeu a contar de 22/03/2015.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 11 de julho de 2018.

Marcelo Augusto Couto
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gambio Reis
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PC

Férias Prêmio - Concessão
 Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
 MASP.297.106-7, Marcílio Rodrigues Neves, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 02/09/2009, 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 12/04/2010 e 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 11/04/2015.
 MASP.1.074.067-8, Vital Maria de Almeida Rocha Júnior, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 27/04/2017, totalizando 03 meses.
 MASP.1.074.839-0, Andreia Aparecida Botelho Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.106.917-6, Watsunaga Souza Dantas, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.133.891-0, Marco Túlio Morais Mio, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.174.171-7, Junio Gomes Pereira, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017, totalizando 04 meses.
 MASP.1.189.325-2, Samuel Soares Souza, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 31/12/2012 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 30/12/2017.
 MASP.1.194.268-7, Donizete das Graças Campos, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 13/01/2013 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 12/01/2018.
 MASP.1.230.810-2, Juliano Pereira Dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.241.952-9, Washington Luis Dias, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.242.300-0, Igor Felipe Rodrigues de Carvalho, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 04/10/2014.
 MASP.1.255.873-0, Keyze Ketenny Tavares Gonçalves, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.255.903-5, Peterson Borges, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.053-8, Rafael Ulisses Castrioto Correa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 30/03/2015.
 MASP.1.256.162-7, Leonardo Roque Alves, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 02/05/2015.
 MASP.1.256.191-6, Anderson Souza Campos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 17/07/2015.
 MASP.1.256.216-1, Filipe Araújo Machado, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.247-6, Frank Leonardo da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.292-2, André Luiz Rodrigues, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.332-6, Gregório Henrique Martins, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.423-3, Ricardo Elker Garcia, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.447-2, Augusto Cassio Felipe Cachapuz, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 05/04/2015.
 MASP.1.256.456-3, Bruno Stéfano do Carmo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.464-7, Nagib Mezavila Abdelmur Sobrinho, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.470-4, Deyvid Cesar Figueiredo Valente, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 23/06/2015.
 MASP.1.256.508-1, Diego Luiz Mauricio Marcao, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.557-8, Rodrigo de Souza Saraiwa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.766-5, Adriana Pires Soares, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.256.771-5, Aldemir Willian da Silva Lino, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 17/04/2015.
 MASP.1.256.796-2, Cristiano Leite da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.800-2, Ivy Carvalho Ferrer, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.802-8, Alex Muniz Barbosa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.256.803-6, Wemerson Chaves de Andrade, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.816-8, Bruno Gomes Fortes De Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.256.861-4, Christiano Rodrigo Melo de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.256.867-1, Caio d'Angelis de Carvalho Gonçalves, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.256.916-6, Guilherme Vieira de Souza da Costa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.256.945-5, Cleston Rodrigo Alves de Almeida, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.256.988-5, Diego Guilherme Pereira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.256.992-7, Davi Paradelana Lana, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.256.998-4, Jânio Diorato Moura, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.000-8, Darwin Soares Cordeiro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.028-9, Ciro Ferreira De Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.257.033-9, Geraldo Magela de Rezende Santiago Júnior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.257.034-7, Elizângela Rodrigues de Freitas Oleriano, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.057-8, Flávio Jonatan Pereira da Silva Reis, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.065-1, Davi de Lima Ferreira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.087-5, Felipe Domingos Castanheira Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.095-8, Estevoas Nunes Elias, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.144-4, Michael Angelo Giorgiopoulos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.159-2, Marcell Ulisses Rodrigues Galvão, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.169-1, Halyson Barbosa Simoes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.191-5, Fabricio De Pailla Gruppi, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.212-9, Isaac Rodrigues Porto, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.222-8, Jarbas Afonso Ramos Guedes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.233-5, Fábio Henrique Nogueira de Paula, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.257.292-1, Arildo Dutra de Faria, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.296-2, Michelly Altivo Eustáquio, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.301-0, Igor Ribeiro Martins De Abreu, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.351-5, Luiz César de Mendonça de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.353-1, Ronaldo De Melo Vieira Júnior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.366-3, Talissa Miranda Grossi Zebra, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.257.375-4, Welinton Salvino Marcal, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.380-4, Rodrigo Honorato Costa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.384-6, Ramon Dias Campos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.385-3, Wellington Barbosa da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.393-7, Willy Gonçalves Barroso, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.398-6, Wallace Ramos Ferreira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.400-0, Willian Charle Nunes Cardoso, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.412-5, Pedro Henrique Rezende Caminhos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.450-5, Ramon Marques Fernandes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.454-7, Rogéria Marília Martins Pereira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.484-4, Vilmor Rodrigues da Costa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.490-1, Rizo de Avila Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.510-6, Ricardo Henrique Silva Maia, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.656-7, Frank Delles Pereira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.664-1, Wandercilio Mauro Neves, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.
 MASP.1.257.988-4, Maria Aparecida Perpétua Lourenço Agostinho, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 07/04/2015.
 MASP.1.317.924-7, Erik Hudson Pereira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/08/2017.

Férias Prêmio – Afastamento
 Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
 MASP.296.534-1, Moacir Francisco, 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 01/10/2018, restando-lhe um saldo de 05 meses.
 MASP.344.006-2, Herminio Tomé, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 02/01/2019, restando-lhe um saldo de 12 meses.
 MASP.349.911-8, Ana Paula Drummond Lage Waenstien, 04 (quatro) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 2º qq. em complementação e 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 31/07/2018, restando-lhe um saldo de 04 meses.
 MASP.352.099-6, Dilnei de Paula, 01 (um) mês referente ao 4º qq. em complementação a contar de 18/10/2018, restando-lhe um saldo de 08 meses.
 MASP.387.540-8, Délcio Jorge Pinto, 10 (dez) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 1º qq. em complementação, 03 (três) meses referentes ao 2º qq., 03 (três) meses referentes ao 3º qq. e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 17/10/2018.
 MASP.458.049-4, Antônio Marques da Silva, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 01/02/2019, restando-lhe um saldo de 06 meses.
 MASP.546.820-2, Aluisio Moreira Maciel, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 08/02/2019, restando-lhe um saldo de 10 meses.
 MASP.667.684-5, Yuri Bueno Campos, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/10/2018, restando-lhe um saldo de 07 meses.
 MASP.903.999-1, Alba Moreira Aguiar, 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 31/12/2018, restando-lhe um saldo de 09 meses.
 MASP.904.566-7, Cibele Fátima Coura Gomes, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 26/07/2018, restando-lhe um saldo de 12 meses.
 MASP.1.074.067-8, Vital Maria de Almeida Rocha Júnior, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 17/07/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.1.174.171-7, Junio Gomes Pereira, 01 (um) mês referente ao 1º qq. em complementação a contar de 01/10/2018, restando-lhe um saldo de 03 meses.
 MASP.1.256.203-9, Luciana Silva Costa, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/11/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.
 MASP.1.317.924-7, Erik Hudson Pereira Soares, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/11/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Férias-prêmio - Concessão - Retificação
 MASP.957.177-9, Samira Polly do Amor Divino Machado
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Retificação do MG de 11/07/2018.
 Onde se lê: ... 6º qq. adquirido em 13/06/2018...
 Leia-se: ... 4º qq. adquirido em 13/06/2018. ...

Férias-prêmio - Concessão - Cancelamento
 MASP. 374.699-7, Alexandre Eustáquio de Oliveira Sena.
 Motivo: Publicação original incorreta. Data da aquisição do quinquênio não implementada.
 Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 11/07/2018.

Férias-prêmio - Afastamento - Cancelamento
 MASP.298.459-9, Marcos Rezende de Paula
 Motivo: Conforme requisitado no ofício nº 067/GPR/2018
 Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 23/05/2018 a contar de 03/07/2018.
 MASP.387.337-9, Débora Silva de Paula Siqueira
 Motivo: Conforme ofício nº698/SETOR DE PESSOAL/1ºDRPC/2018.
 Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 28/12/2017 a partir de 01/07/2018.

Férias-prêmio - Indeferimento
 Motivo: Conforme despacho de membro do Conselho Superior da PCMG.
 MASP.1.113.974-8, Mauricio Antônio Campos Lauria Júnior, 01 (um) mês a contar de 10/07/2018.
 MASP.1.318.169-8, Pablo Leandro Dale, 03 (três) meses a contar de 05/02/2019.
 Belo Horizonte, 11 de julho de 2018, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gambio Reis
 Delegada Geral de Polícia
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria Nº 937, de 5 de julho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art.152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:
 Art.1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG o servidor Enrique Rocha Solla, MASP. 1.137.480-7.

Art.2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Fernando Alvarenga Santos, MASP. 1.330.893-7.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 950, de 10 de julho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010, o Decreto nº 45.762 de 25 de outubro de 2011 e o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012, e Considerando, que no Processo Administrativo nº 001/2015, apurou-se que o instrutor Dinarte Ferreira Mendes Júnior, registro 15648, na época do CFC STL, localizado na cidade de Poços de Caldas/MG, infringiu em tese o que preceitua o Art.34, inciso II c/c art.36 item I, da Resolução 358/2010 do CONTRAN.

Resolve:
 Art. 1º Aplicar ao Instrutor de Ensino Dinarte Ferreira Mendes Júnior, registro 15648, de acordo com o art.36 item I da Resolução 358/2010 do CONTRAN, do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e o disposto na Portaria nº 353/2010, do Diretor do DETRAN/MG a penalidade de Advertência Por Escrito, junto a este DETRAN/MG, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º Cientificar ao Instrutor de Ensino Dinarte Ferreira Mendes Júnior, de que a partir da publicação desta Portaria, terá o prazo de 30(trinta) dias para recorrer da decisão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pela Chefia do DETRAN/MG, posteriormente será encaminhada para publicação e para o punido disciplinarmente tomar conhecimento da decisão quando então terá o prazo recursal de até 30 (trinta) dias para recorrer da decisão (Pedido de Reconsideração).

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 951, de 10 de julho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010, o Decreto nº 45.762 de 25 de outubro de 2011 e o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012, e Considerando, que no Procedimento Administrativo nº 01/2017, apurou-se que o CFC Jussara Tomaz de Souza Moreira ME, registro código 0793-01, localizado no município de Monte Carmelo/MG, infringiu em tese o que preceitua o Art.31, inciso I c/c art.36 item I, da Resolução 358/2010 do CONTRAN.

Resolve:
 Art. 1º Aplicar ao CFC Jussara Tomaz de Souza Moreira ME, registro código 0793-01, de acordo com o art.36 item I da Resolução 358/2010 do CONTRAN, do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e o disposto na Portaria nº 353/2010, do Diretor do DETRAN/MG, a penalidade de Advertência Por Escrito, junto a este DETRAN/MG, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º Cientificar ao responsável pelo CFC Jussara Tomaz de Souza Moreira ME, registro código 0793-01, dessa decisão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pela Chefia do DETRAN/MG, posteriormente será encaminhada para publicação e para o punido disciplinarmente tomar conhecimento da decisão quando então terá o prazo recursal de até 30 (trinta) dias para recorrer da decisão (Pedido de Reconsideração).

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 952, de 10 de julho de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010, o Decreto nº 45.762 de 25 de outubro de 2011 e o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012, e Considerando, que no Processo Administrativo nº 01/2016, instaurado pela 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São Lourenço/MG, apurou-se que a instrutora de ensino de trânsito Roseli Souza da Silva, registro nº 26880, por ter infringido o que preceitua o Art.34, inciso I c/c art.36 item I, da Resolução 358/2010 do CONTRAN.

Resolve:
 Art. 1º Aplicar a Instrutora de Ensino de Trânsito Roseli Souza da Silva, registro nº 26880, de acordo com o Art.34, inciso I c/c art.36 item I da Resolução 358/2010 do CONTRAN, do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e o disposto na Portaria nº 353/2010, do Diretor do DETRAN/MG, a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, junto a este DETRAN/MG, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º Cientificar à Instrutora de Ensino de Trânsito Roseli Souza da Silva, registro nº 26880, de que a partir da publicação desta Portaria, terá o prazo de 30(trinta) dias para recorrer da decisão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pela Chefia do DETRAN/MG, posteriormente será encaminhada para publicação e para o punido disciplinarmente tomar conhecimento da decisão quando então terá o prazo recursal de até 30 (trinta) dias para recorrer da decisão (Pedido de Reconsideração).

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 953, 10 de julho de 2018

A Chefê da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art.22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/ DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Conselheiro Lafaiete/MG e Ofício nº 366/2ºDRPC/13ºDPC/2018, que informam ter o Centro de Formação de Condutores Eder Donizetti Gonçalves, nome fantasia “Via Vale”, registro 2253-01, por seus representantes ter praticado em tese infrações previstas no art.31, incisos I na Resolução 358/2010 do CONTRAN c/c Cláusula Quarta item 4.3 alínea “i” do termo de Responsabilidade de Credenciamento da empresa; Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme Termo de Responsabilidade e Credenciamento c/c o Decreto Estadual nº 45.762/2011 e Portaria do Chefe do DETRAN nº 353/2012;

Resolve:
 Art. 1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Dr. Marcus Vinícius Vieira Rodrigues, MASP 1.112.701-6; Secretário: Felipe Julian de Freitas Neto, MASP 1.233.976-8 e como Membro: Pablo Aniceto dos Santos Oliveira, MASP 1.174.274-9, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância à Portaria nº 353/2012, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pela Chefia DH/DETRAN e posteriormente será encaminhada para publicação.

Ednelton Carraci dos Santos

Chefe da Divisão de Habilitação - DETRAN/MG

Portaria Nº 954, de 10 de julho de 2018

A Chefê da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art.22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/ DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Itabira/MG e Ofício nº 001/3ºDRPC/SPA/2018, que informam Diretor Geral e Diretor de Ensino do CFC Transitar (Lider) Ltda, ter praticado em tese infrações previstas no art.31, incisos I e IV e art. 32, incisos I, II, III, previstos na Resolução 358/2010 do CONTRAN; Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme Termo de Responsabilidade e Credenciamento c/c o Decreto Estadual nº 45.762/2011 e Portaria do Chefe do DETRAN nº 353/2012;

Resolve:
 Art.1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Dr. Paulo Tavares Neto, MASP.298.502-6; Secretário: Nilson da Rocha Alves, MASP.297.501-9 e como Membro: Emerson Francisco Vargas da